

Edital

-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu a **9.ª Adenda ao Alvará de Loteamento n.º 1/2006**, em nome de “Imotua – Promoção Imobiliária, Lda.” a pedido do proprietário dos lotes n.º 58 a 63 Imotua – Promoção Imobiliária, Lda, contribuinte n.º 503 593 508, através da qual é feita a alteração ao Loteamento, do prédio sito no lugar Vale da Cerdeira, na freguesia e concelho de Mirandela. -----

-----Por despacho de 14/01/2021, do Sr. Vice-Presidente, no uso de competência delegada, foi aprovada a seguinte alteração para os lotes n.º 58 a 63:

- **Nos lotes n.º 58, 59, 60, 61, 62 e 63 ser permitida a construção de anexos até 40m2, por lote.**
- **A Área de Construção em cada lote passa de 440m2 para 480m2.**
- **Ao artigo 5º do Regulamento do loteamento ser adicionado o ponto 5 com a seguinte redação:**
“5 – Nos lotes 58, 59, 60, 61, 62 e 63 será permitida a construção de anexos, nos locais indicados nas peças desenhadas, com as mesmas características que constam dos pontos 1, 3, e 4 deste artigo.”

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, aos 24 de fevereiro de 2021.-----

Por delegação de competências
O Vice - Presidente



(Orlando Pires, Dr.)